



**LEI MUNICIPAL Nº 603/2018 – Miraima-CE., 17 de maio de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO CRUZEIRO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, Estado do Ceará, através do Vereador FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e o senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Praça JOSÉ VALDIVINO MENDES, a Praça Pública em construção no bairro Cruzeiro na sede deste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.**, aos 17 de Maio de 2018.

  
**ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA**  
Prefeito Municipal

Esplanada da Estação, 433 – Centro – CEP: 62530-000  
Miraima – CE - Telefone: (88) 36301167  
CNPJ/MF: 10.517.563/0001-05 – CGF: 06.920.294-0  
E-mail: [pmmiraimace@gmail.com](mailto:pmmiraimace@gmail.com)



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal n.º 603/2018 de 17 de Maio de 2018, que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO CRUZEIRO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraima, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, a partir de 17/05/2018, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, aos 17 de Maio de 2018.

  
**FRANCISCO ITÁECIO DE ALMEIDA MATOS**  
Chefe de Gabinete